

## PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA JUDICIÁRIA

## ATA DA 28<sup>a</sup> SESSÃO PRESENCIAL, EM 8 DE SETEMBRO DE 2025 SESSÃO ORDINÁRIA

Aos oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas, reuniuse o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Jair Soares, presentes o Desembargador Eleitoral Sérgio Rocha, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, o Desembargador Eleitoral Guilherme Pupe da Nóbrega, o Desembargador Eleitoral André Puppin Macedo, a Desembargadora Eleitoral Leonor Aguena, o Desembargador Eleitoral Néviton Guedes, o Desembargador Eleitoral Asiel Henrique de Sousa, bem como o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral Francisco Guilherme Vollsted Bastos.

## **JULGAMENTOS**

Processo: 0600384-07.2023.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Órgão julgador: Relatoria Desembargador GUILHERME PUPE DA NÓBREGA

Relator: GUILHERME PUPE DA NOBREGA

Requerente: PARTIDO DOS TRABALHADORES NO DF e outros

**Advogados(as):** JONATAS MORETH MARIANO e outros **Terceiros:** MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF e outros

Vencedor: Relatoria Desembargador GUILHERME PUPE DA NÓBREGA

Decisão: Aprovar as contas, com ressalvas, nos termos do voto do eminente Relator. De-

cisão unânime.

Processo: 0602082-82,2022.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador ANDRÉ PUPPIN MACEDO

Relator: ANDRE PUPPIN MACEDO

Requerente: SILMARA BEZERRA MIRANDA

Advogados(as): BRUNO BELEZA DE QUEIROS e outros Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF e outros Vencedor: Relatoria Desembargador ANDRÉ PUPPIN MACEDO

Decisão: Aprovar as contas, com ressalvas, nos termos do voto do eminente Relator. De-

cisão unânime.

Processo: 0601867-09.2022.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Órgão julgador: Relatoria Desembargadora LEONOR AGUENA

Relatora: MARIA LEONOR LEIKO AGUENA Requerente: ZELIO MAIA DA ROCHA Advogados(as): JOAQUIM PEDRO DE MEDEIROS RODRIGUES e outros Terceiros: MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO Vencedor: Relatoria Desembargadora LEONOR AGUENA Decisão: Aprovar as contas, com ressalvas, nos termos do voto da eminente Relatora. Decisão unânime.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, FÁBIO MOREIRA LIMA \_\_\_\_\_\_\_, Secretário Judiciário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente.

Brasília, 22 de setembro de 2025.

Desembargador Eleitoral JAIR SOARES
Presidente